



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/84

DATA: 31.08.84

SÚMULA: reduz em 50 e 40% sobre os índices
atuais os gastos da Administração
Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso
das atribuições do seu cargo, e,

a) - considerando que a crise por que navega a nação brasileira, no setor da economia e das finanças, ameaça naufragar as administrações dos municípios;

b) - considerando a necessidade da sobrevivência da Administração do Município de Guaíra, um dos raros governos locais que ainda se orgulham de manter, nestes últimos 20 anos, equilíbrio entre despesa e receita, viabilidade econômico-financeira e um apreciável ativo real líquido acumulado;

c) - considerando que esgotadas as principais formas de redução de gastos públicos, são, ainda, o telefone, a água, a energia elétrica e o material de expediente, as despesas mais difíceis de serem eliminadas;

d) - considerando o inarredável dever a que se subrogou a atual Administração pública municipal, de continuar honrando os compromissos assumidos e pagando em dia pessoal do serviço público e fornecedores,

D E C R E T A :

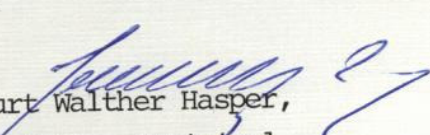
Art. 1º. Ficam reduzidas em 50% sobre as atuais as dotações destinadas a despesas de água, luz, telefone, material de expediente e energia elétrica.

Art. 2º. O Setor de Fiscalização, o Departamento de Educação e Cultura e os setores vinculados ao Departamento de Obras e Urbanismo - únicos a disporem de veículos - terão suas cotas de combustível reduzida na base de 40% sobre as atuais.

Art. 3º. Ficam terminantemente proibidas as ligações telefônicas interurbanas.

As ligações locais - impulsos - dependerão da autorização do Departamento de Administração, que deverá prestar contas, mensalmente, ao Gabinete do Prefeito.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 31 de agosto
de 1984.


Kurt Walther Hasper,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ


Celestino Antonio Foletto
CHEFE SETOR PESSOAL

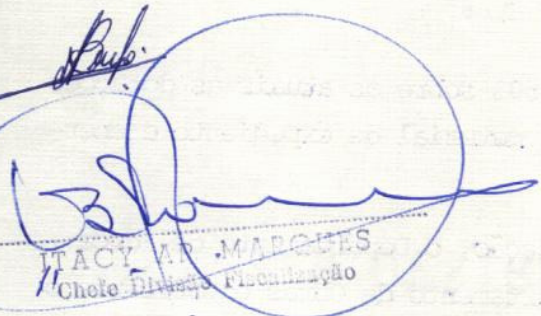

Osvaldo Barbosa
DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

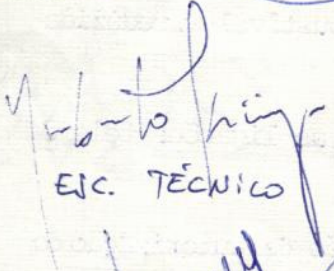

Affonso Blatmosilla
CHEFE DEPARTAMENTO


Erica Alvina Moritz
Técnica Contab. CRC-PR 11535

Prefeitura Municipal de Guaíra - (PR)


Diery
Deplo. de Obras e Urbanismo


ITACY DE MORAES
Chefe Divisão Fiscalização


Roberto King
ENC. TÉCNICO


Mury